

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

“ LEI N.º 1315/2000, DE 28 DE JUNHO DE 2000 ”

**“AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ”**

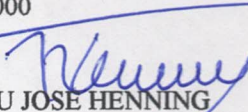
NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

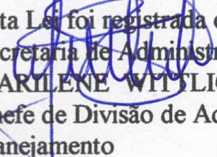
LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de peças, combustíveis e reparos na frota de máquinas e veículos municipais.

ART. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Major Vieira, 28 de Junho de 2000


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal


Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.
MARILENE WITTLICH
Chefe de Divisão de Administração e
Planejamento